PORTARIA Nº. 263, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Concede Licença para Amamentação de acordo com Parecer Médico da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 112 da Lei Municipal No. 2.236/2008, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER às servidoras abaixo relacionadas, Licença Amamentação de 01 (uma) hora diária, a partir das respectivas datas conforme segue:

Protocolo	Nome	Matrícula	Cargo	Início	Término
3136/2026	JECIMERE FERREIRA MAILKUT PIRES	47881	Fiscal de Obras e Posturas	16/03/2026	31/08/2026
2041/2026	NATALIA ISABELE MACEDO LUCCHETTI	50041	Enfermeiro	04/03/2026	04/08/2026

Art. 2º. CONCEDER à servidora, abaixo relacionada, a prorrogação da Licença Amamentação de 01 (uma) hora diária, a partir da respectiva data conforme segue:

Protocolo	Nome	Matrícula	Cargo	Início	Término
2385/2026	LIDIA REGINA MARTINS	44081	Tecnólogo em Gestão Pública	09/03/2026	09/09/2026

Art. 3º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais, após o término da Licença para Amamentação.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JULIANA CRUZATTI VICENTE
23/03/2026 15:23:12

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
25/03/2026 11:50:51

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP